PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º:188/2023.
De: Gabinete do Prefeito.
Para: Câmara Municipal.
Assunto: Responde ofício n. 096/2023.
Data: Divinolândia de Minas, 21 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
PROTOCOLO
11/12/2023
Responsável

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do ofício nº 096/2023 relatando a necessidade da Administração identificar os veículos em prazo não superior a 20 dias sob pena de ser encaminhado ao Representante do Ministério Público denúncia formal quanto a supostos fatos que relaciona.

Pois bem! Como é do Conhecimento dos membros dessa Casa Legislativa grande parte dos veículos da municipalidade é devidamente adesivada, mesmo não havendo lei local que obrigue; fato que pode ser comprovado a olho nu por Vossas Excelências.

No entanto alguns veículos adquiridos recentemente ainda não foram adesivados, haja vista que a empresa vencedora da licitação vem descumprindo com sua obrigação no que se refere à execução dos serviços contratados. Portanto, a empresa foi notificada em data pretérita a Vossa solicitação (comprovação em anexo) e as cobranças serão intensificadas até que se cumpra a ordem de serviço.

Persistindo o descumprimento, medidas legais serão tomadas e novos encaminhamentos serão dados objetivando a necessária identificação dos veículos municipais.

Atenciosamente,

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
RENÊ GOMES DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Divinolândia de Minas/MG.